



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 319 /CR, DE 13 DE MAIO DE 2015**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº 08987.0224/2015-06, deste Gabinete, resolve:

**DESIGNAR** o MM. Juiz Federal Dr. **MARCOS ANTONIO MACIEL SARAIVA**, da 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo de sua jurisdição e sem prejuízo de outras designações, responder pela 23ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 16/05 a 14/06/2015, em razão de afastamentos do MM. Juiz Federal Dr. **MATEUS DE FREITAS CAVALCANTI COSTA**, para prestar auxílio no Supremo Tribunal Federal, em Brasília-DF, e do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **GUILHERME SOARES DINIZ**, para responder pela 32ª Vara da mencionada Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, identificando o signatário como Fernando Braga Damasceno.

**FERNANDO BRAGA DAMASCENO**  
CORREGEDOR-REGIONAL